



**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE**  
Av. Epifânio Dória, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73  
Fone: (79) 3549-1454 e-mail: [cmpv.se@bol.com.br](mailto:cmpv.se@bol.com.br)  
*Décima Sexta Legislatura*

Ata da *quarta Sessão Extraordinária* do ano de dois mil e dezessete, realizada em vinte e três de maio, às dezenove horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a **Presidência** do senhor *vereador Alexandre Almeida Dias*, os senhores vereadores: **José Raimundo de Jesus Souza (Vice-Presidente)**, **Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)**, **José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)**, **Dameres Vieira Cavalcanti**, **Gilson Santos do Rosário**, **João Ramalho Barreto Conceição**, **Josefa Délia Félix dos Reis**, **Pedro de Jesus Santo** e **Rivan Francisco dos Santos**. A seguir, procedeu-se o pedido de dispensa da leitura da *Ata da Sessão* anterior. E, por não haver oradores inscritos para se manifestar no *Grande Expediente* deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia* foi submetido em discussão: o **Projeto de Lei 921/2017** - “Concede reajuste do Piso salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Poço Verde/SE e dá outras providências”. Continuando, foram apresentados os Pareces Favoráveis referentes à referida matéria das Comissões Permanentes de Justiça, Legislação e Redação, Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente. A seguir, deram-se início as discussões, onde o senhor vereador **Gilson Santos do Rosário**, comentou que a *bancada da situação* é favorável ao *Projeto*, disse ainda, que sempre teve o privilégio de deliberar favoravelmente em todos os projetos que valorizam a classe dos servidores, mas refletiu que o reajuste poderia ser maior, no entanto as finanças do município não permitem que eles obtenham um percentual superior. Disse ainda, que o valor apresentado foi definido de acordo com o entendimento do Poder Executivo e do Sindicato dos Professores, e ambas as partes concordaram com o percentual concedido. Afirmou ainda, que ficou surpreso que pela primeira vez, os professores da rede não se fizeram presentes na *Sessão* de aprovação do reajuste. Ainda nas discussões, o senhor vereador **José Alessandro Santana Farias** comentou que, a *bancada da oposição* também é favorável ao *Projeto* em discussão, e destacou que participou das reuniões que, negociaram o percentual de reajuste, enfatizou que gostaria que a regência de classe fosse incorporada aos salários dos professores, bem como o retroativo do piso referente aos primeiros meses do ano. Continuando, o senhor vereador **João Ramalho Barreto Conceição** comentou que, os representantes do SINDSERV ficaram muito satisfeitos, pelo percentual obtido com as negociações junto ao *Poder Executivo*, pois foi além das expectativas. Na oportunidade, o edil falou que ficou acordado com o SINTESE, que os demais direitos serão incorporados com o passar do tempo. E mais, falou que há uma grande perspectiva do município muito em breve conceder a insalubridade dos garis, que trabalham em meio às intempéries do clima. O edil relatou ainda, que no dia que a *Lei* do reajuste dos servidores foi sancionada, os funcionários públicos foram recebidos com um café da manhã na Prefeitura. Ressaltou o desprendimento e a vontade do *Prefeito Iggor Oliveira*, em valorizar os professores do município, com um percentual de 7,64%, no salário base, e destacou que e este percentual elevará o salário mais ainda, de acordo com o plano de carreira. Disse também, que o *Governo da Eficiência* demorou a apresentar o *Projeto*, pois tem a responsabilidade de fazer os cálculos para conhecer qual o impacto que este reajuste causará na folha de pagamento, para que o município não seja prejudicado como outrora. O parlamentar alertou que, os cálculos do SINTESE foram muito parecidos, com os do Poder Executivo, e destacou que na próxima quinta-feira (25) haverá uma reunião, com os representantes do Sindicato, para definir o que será feito com a Regência de Classe, pois segundo o edil é de interesse do município conceder este benefício, bem como negociar o retroativo aos primeiros meses do ano, pois o município ainda está pagando o que restou a pagar da gestão anterior, que foi parcelado até julho deste ano. Afirmou que, está evidente que o *Prefeito Iggor Oliveira* tem responsabilidade com a gestão do município, e é com grande satisfação, que o edil está contribuindo mais uma vez, para a aprovação de um projeto que valorize os servidores municipais, com um salário digno e em dia, pois quem é empregado sabe o quanto é importante à manutenção do salário, mas refletiu que, algumas pessoas ludibriam a lei, e acumulam vários



**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE**  
Av. Epifânio Dória, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73  
Fone: (79) 3549-1454 e-mail: [cmpv.se@bol.com.br](mailto:cmpv.se@bol.com.br)  
*Décima Sexta Legislatura*

empregos, prejudicando o sistema nacional. A seguir, a senhora vereadora **Josefa Délia Félix dos Reis** contou que, para ela é uma satisfação estar mais uma vez, contribuindo com a valorização dos professores, destacou que é uma profissão muito difícil atualmente, mas está à disposição para aprovar os projetos que beneficiem a população. Disse ainda, que anseia que muito em breve o projeto que concede a insalubridade aos garis, seja encaminhado a esta *Casa*, para que seja analisado e aprovado pelos vereadores, pois são profissionais que merecem todo o respeito, pelo trabalho árduo que desenvolvem. Disse ainda, que anseia que o Prefeito encaminhe a esta *Casa*, projetos de valorização de todas as classes de servidores. Por conseguinte, o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** comentou que naquela noite é muito importante para os professores do município de Poço Verde, mas não parabenizou ao Prefeito por ter encaminhado o *Projeto*, pois segundo o edil foi tardio, além da atualização do Piso ser uma Lei Federal, ou seja, não depende da vontade do Prefeito, e a não concessão desse reajuste, descumpra esta lei. Afirmou que, desde que o Piso Nacional foi aprovado em 2009, os reajustes dos vencimentos dos professores seguiram o padrão nacional, a cada ano, e desde então nunca se questionou este procedimento. Disse ainda, que o *Sindicato* sempre cobrou do *Poder Executivo*, logo nos primeiros meses do ano a concessão do reajuste, mas atipicamente este ano não se empenhou para tal. Lamentou que os professores não tiveram interesse de lutar em causa própria, pois não compareceram a *Sessão* num dia tão importante para a categoria. Afirmou em seguida o orador, que assim que o *Projeto* chegou a *Câmara*, os vereadores da situação e oposição se reuniram, para discuti-lo, e o senhor **Presidente** com muita responsabilidade e coerência, tão logo o colocou na pauta, para que fosse votado, para agilizar o processo de elaboração da folha de pagamento, para que o *Poder Executivo* possa pagar ainda este mês a atualização do Piso Salarial dos Professores, que segundo ele não é reajuste, mas tem que ser votado na *Casa Legislativa*. O edil disse ainda, que ele e alguns professores da rede municipal deram entrada em um processo no Ministério Público, solicitando que o município pague a *Regência de Classe* aos professores. Na oportunidade, parabenizou o **Presidente da Casa**, por ter convocado as três *Sessões Extraordinárias*, para que o *Projeto* ora mencionado seja aprovado. E, concluiu congratulando os representantes do SINDSERV, que participaram das negociações com o executivo, para que o reajuste dos servidores, fosse concedido com um percentual acima do salário mínimo nacional, concluiu o orador. Por conseguinte, o senhor vereador **Rivan Francisco dos Santos** disse que, está muito feliz de estar presente naquela noite colaborando para a aprovação do *Projeto* ora descrito, e destacou que é a quinta vez consecutiva que está aprovando *Projeto* de reajuste salarial dos *Professores*. Explicou que, o *Governo Municipal* não enviou o *Projeto* antes, porque *Prefeito* estava fazendo estudo das finanças do município, tendo em vista que é o seu primeiro ano de mandato, e herdou do gestor anterior uma terrível herança, com atrasos de salários de servidores do mês de dezembro, 13º salário, entre outros. Disse ainda, que na gestão passada não teve a oportunidade de votar na *Regência de Classe*, pois estava viajando, mas se estivesse presente, certamente seria favorável, no entanto teria apresentado uma *Emenda*, para que o gestor da época pagasse a regência no mês subsequente à aprovação, e destacou que os vereadores naquela ocasião perderam essa oportunidade, inclusive o senhor vereador **Pedro de Jesus**, que estava na *Presidência* da *Casa*. Disse ainda, que o senhor **Presidente da Casa** cumpriu o seu papel, colocando o *Projeto* para ser votado naquela noite, mas este não é um mérito da atual *Mesa Diretora*, pois nas gestões passadas, os *Presidentes* sempre se dispunham a fazê-lo. Em seguida, o senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos** comentou que é a primeira vez que votará em um *Projeto* dessa natureza, e destacou que está muito feliz, pois é uma causa nobre. Disse ainda, que o senhor **Presidente** fez o maior esforço, para que o *Projeto* fosse colocado em pauta, tão logo que chegou a esta *Casa*, para que os professores pudessem receber o reajuste salarial ainda este mês. Acrescentou o orador que, talvez a justificativa para a ausência dos professores na *Sessão* seja a de que eles se sentem muito bem representados, resultado que o 'G6'



**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE**  
Av. Epifânio Dória, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73  
Fone: (79) 3549-1454 e-mail: [cmpv.se@bol.com.br](mailto:cmpv.se@bol.com.br)  
*Décima Sexta Legislatura*

tem obtido, passando a confiança para a população. Ressaltou que receber o salário em dia é muito importante, e parabenizou o senhor Presidente, a Mesa Diretora e ao Sindicato, que está sempre negociando e cobrando ao *Poder Executivo*, que apresentasse o *Projeto*. Após estas discussões, o **Projeto de Lei 921/2017** acima já descrito, foi colocado em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.** E, por não haver outras matérias para serem discutidas e votadas na *Ordem do Dia*, ou edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de vinte e três de maio de dois mil e dezessete, às vinte horas, realizarem a próxima *Sessão Extraordinária*, e para constar eu, vereador **Edson de Jesus Reis Santos**, lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, em vinte e três de maio de 2017.

*Alexandre Almeida Dias/PSDC*  
*Presidente*

*José Raimundo de Jesus Souza/PSB*  
*Vice-Presidente*

*Edson de Jesus Reis Santos/PSB*  
*Primeiro Secretário*

*José Alessandro Santana Farias/PC do B*  
*Segundo Secretário*

*Damareis Vieira Cavalcanti/PMN*  
*Vereadora*

*Gilson Santos do Rosário/PMN*  
*Vereador*

*João Ramalho Barreto Conceição/DEM*  
*Vereador*

*Josefa Délia Félix dos Reis/PP*  
*Vereadora*

*Pedro de Jesus Santos/PDT*  
*Vereador*

*Rivan Francisco dos Santos/ PROS*  
*Vereador*